



RECURSO DA PROVA DISCURSIVA

Escola de Administração Fazendária

Orientações

- 1- Não assine o seu recurso, identifique-se apenas no local indicado.
- 2- O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Nome:

Reservado à ESAF

Inscrição:

Cargo:

Reservado à ESAF

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: